

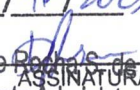


Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves



PROJETO DE LEI Nº 73 /2025

EMENTA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº <u>534/2025</u>
DATA: <u>21/10/2025</u>
 Daiane Rocha S. de Paula ASSINATURA Agente Administrativo Matrícula: 3358

INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL
DENOMINADA “OUTUBRINHO
ROSA” NO MUNICÍPIO DE
SEROPÉDICA, A SER REALIZADO,
ANUALMENTE, NO MÊS DE
OUTUBRO

Autora: Vereadora Rose Alves

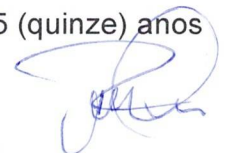
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Seropédica, a Campanha Municipal denominada “Outubrinho Rosa”, a ser realizado, anualmente, em outubro.

Art. 2º A Campanha Municipal Outubrinho Rosa visa promover ações que tenham como objetivos:

I. a promoção de discussão de especialistas acerca das medidas de prevenção, para meninas de até 15 (quinze) anos, de condições que possam ser diagnosticadas e tratadas precocemente,

II. a realização de campanhas de conscientização, com distribuição de material informativo, sobre a importância de: adoção de hábitos saudáveis para a prevenção de doenças; diagnóstico e tratamento precoces de condições de saúde de meninas de até 15 (quinze) anos e de se vacinar contra o HPV;





Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves



III. a formação e a capacitação contínuas dos recursos humanos em saúde que lidam com meninas de até 15 (quinze) anos.

IV. a capacitação dos agentes de saúde acerca da importância da eficiente disponibilização a meninas de até 15 anos de serviços e procedimentos ligados à prevenção de condições que sejam fatores de risco para doenças na vida adulta;

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que for necessário.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 14 de outubro de 2025.


ROSE ALVES
Vereadora
Partido Liberal

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereadora



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo promover ações de consultas e palestras com especialistas na saúde de meninas de até 15 (quinze) anos, a fim de impedir que uma possível doença se desenvolva, bem como, detectar e tratar doenças já existentes, mas que ainda não estão manifestas, para aumentar as chances de cura.

Importante ressaltar que a criação desta campanha surgiu da necessidade de estimular as famílias a procurarem precocemente as redes de atenção à saúde para os cuidados específicos dessas meninas, especialmente no que se refere à prevenção de condições como nódulos mamários, amenorreia primária, dores pélvicas, sangramentos e lesões genitais, que podem ser diagnosticadas e tratadas precocemente.

Pelas razões expostas, e diante da relevância da matéria que representa um avanço significativo na promoção da saúde de nossas meninas, conto com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desta proposição, aproveitando o ensejo para renovar os votos de consideração e apreço por Vossas Excelências.